



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 260 DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

Altera o § 2º do art. 2º da Portaria CNJ nº 411, de 12 de novembro de 2025, que instituiu a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Conselho Nacional de Justiça.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na [Portaria CNJ nº 411, de 12 de novembro de 2025](#), e considerando o que consta no processo SEI/CNJ nº 07298/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º O § 2º do art. 2º da Portaria CNJ nº 411, de 12 de novembro de 2025, que instituiu a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS/CNJ) no âmbito do CNJ, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 2º A Juíza Auxiliar da Presidência Gabriela Lenz de Lacerda, indicada nos termos do inciso I deste artigo, exercerá, em caráter interino, a coordenação dos trabalhos da Comissão Gestora." (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 12/06/2026, às 14:44, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2640179** e o código CRC **C397CA59**.

---